

PORTARIA PGJ/PI Nº 1514/2020

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o despacho exarado nos autos do processo SEI nº 19.21.0438.0004667/2020-18,

RESOLVE

DESIGNAR servidor para atuar como gestor de Acordo de Cooperação Técnica, conforme estabelecido abaixo:

Referência	Cooperantes	Objeto	Prazo Vigência	Gestor
Acordo de Cooperação Técnica nº008/2020	Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí/ Instituto de Criminalística	Estabelecer cooperação mútua entre o Ministério Público do Estado do Piauí - MPPI, e a DGPC/PI, através do Instituto de Criminalística do Estado do Piauí, a fim de possibilitar o acesso pelos Promotores e Servidores do Ministério Público aos dados do Sistema Informatizado de Acompanhamento e Medição de Perícias e Laudos Oficiais AMPLO, pertencente ao Instituto de Criminalística.	A partir de 09 de julho de 2020 a 08 de julho de 2025	Matheus Nunes Tajra – matrícula nº 15709

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 24 de agosto de 2020.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça